



Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 20 de maio de**
2 **2022, às 14h47m.** Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2022, às 14h47m, na sede da Fundação de
3 Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259 –
4 (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da
5 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença dos conselheiros, Prof.ª Dra.
6 **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** –
7 Diretora Técnico-Científica, e o Esp. **Luiz Ferreira Neves Neto** – Diretor Administrativo-Financeiro. **I –**
8 **Informes:** A Diretora-Presidente desta Fundação, Prof.ª Dra. **Márcia Perales Mendes Silva**, informou
9 que a FAPEAM recebeu do cerimonial do Governo do Amazonas a informação de que o evento com a
10 vinda do Governador do Estado do Amazonas, o Exmo. Senhor Wilson Miranda Lima, ficou agendado
11 para o dia 26 de maio de 2022, às 09h:00min. A Diretora Técnico-Científica, Prof.ª Dra. **Márcia Irene**
12 **Andrade Mavignier**, por sua vez, informou que a submissão das propostas para o Centelha 2 encerrou-
13 se; a meta eram 300 (trezentas) submissões e tivemos 379 (trezentas e setenta e nove); ainda, que a
14 FAPEAM é a 8 (oitava) Fap no ranking de submissão; finalizou ao informar que esta Fundação já
15 começou a fase da avaliações das propostas com a parceria de 42 (quarenta e dois) avaliadores. Por fim, o
16 Diretor Administrativo-Financeiro, Esp. **Luiz Ferreira Neves Neto**, informou que no dia 19 de maio de
17 2022, a DAF, Ouvidoria e Unidade de Controle Interno – UCI participaram do evento denominado
18 “Segunda etapa do programa de prevenção à corrupção”, organizado pelo Tribunal de Contas da União –
19 TCU; concluiu ao salientar que a FAPEAM passou a ser integrante deste programa. **II – Apreciação e**
20 **Deliberação de Ata** – nada a constar. **III – Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirado de Pauta:**
21 nada a constar. A seguir deu-se início à **Ordem do Dia: V – Apreciação e deliberação de 12 (doze)**
22 **processos. 1) Processo n.º 01.02.016301.003711/2021-02** – Resultado da Análise das Propostas pelo
23 Comitê de Especialistas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 004/2022 –
24 DECISÃO N.º 290/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas**
25 **– FAPEAM – DECIDE:** I Suplementar o Edital no valor de R\$ 1.972,800,00 (um milhão, novecentos e
26 setenta e dois mil e oitocentos reais) para a implementação dos 274 (duzentos e setenta e quatro) projetos
27 que ultrapassam o limite estabelecido pelo Edital, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE –
28 Edital n.º 004/2022; II Aprovar o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Análise de
29 Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola de 974 (novecentas e setenta e quatro)
30 propostas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 004/2021, conforme Anexo Único
31 desta Decisão; III Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários,
32 nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **2) Processo n.º 01.02.016301.000128/2022-20** – Resultado da
33 Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas no âmbito do Programa HUMANITAS – CT&I
34 FAPEAM – Edital n.º 005/2022 – DECISÃO N.º 291/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
35 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Suplementar o Edital no valor de R\$
36 495.962,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois
37 centavos) para a implementação das 04 (quatro) propostas RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE
38 RECURSOS FINANCEIROS pelos consultores *Ad Hoc*, no âmbito do Programa HUMANITAS – CT&I
39 FAPEAM – Edital n.º 005/2022; II Aprovar o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Análise
40 de Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola de 24 (vinte e quatro) propostas no do
41 âmbito Programa HUMANITAS – CT&I FAPEAM – Edital n.º 005/2022, conforme Anexo Único desta
42 Decisão; III Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos
43 prazos estabelecidos pela FAPEAM. **3) Processo n.º 01.02.016301.003133/2021-04** – Alteração de data e
44 modalidade de evento no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
45 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021 – DECISÃO N.º 292/2022 –
46 Interessado (a): **Noélia Lúcia Simões Falcão** – **DECIDE:** I Deferir a solicitação apresentada pela
47 interessada Noélia Lúcia Simões Falcão, aprovando a alteração de data do evento intitulado “4ª
48 Conferência Internacional sobre Processos Inovativos na Amazônia: Interfaces entre ICT, empresários e
49 investidores”, para o período de 14 e 15 de junho de 2022, bem como a mudança na modalidade de



Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

50 presencial para híbrido, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
51 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021. **4) Processo n.º**
52 01.02.016301.003121/2021-80 – Alteração de data de evento no âmbito do Programa de Apoio à
53 Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º
54 005/2021 – DECISÃO N.º 293/2022 – Interessado (a): **Marcelo Cordeiro dos Santos – DECIDE:** I
55 Deferir a solicitação apresentada pelo interessado Marcelo Cordeiro dos Santos, aprovando a alteração de
56 data para realização do evento intitulado “II Seminário Amazônico de Pesquisa Clínica em Tuberculose”,
57 para o período de 27 a 29 de junho de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos
58 Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021. **5) Processo n.º**
59 01.02.016301.001615/2022-00 – Aprovação das normas referentes ao Programa Negócios da Floresta
60 PNF/FAPEAM – RESOLUÇÃO N.º 015/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do**
61 **Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 009/2022, parte integrante desta
62 Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa Negócios da Floresta
63 – PNF/FAPEAM, destinado a apoiar propostas de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação em uma
64 das linhas temáticas vinculadas ao Edital. **6) Processo n.º 01.02.016301.001619/2022-99 – Aprovação das**
65 **normas referentes ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas**
66 **– PDCA/AM – RESOLUÇÃO N.º 016/2022 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado**
67 **do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 010/2022, parte integrante desta Resolução,
68 que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento
69 de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas – PDCA/AM, destinado a apoiar propostas de pesquisa
70 científica, tecnológica e/ou de inovação que visem o aprimoramento as cadeias produtivas do agronegócio no
71 Amazonas. **7) Processo n.º 01.02.016301.001613/2022-11 – Aprovação das normas referentes ao Programa de**
72 **Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I – PD&I FAPEAM – RESOLUÇÃO N.º 017/2022 – Interessado (a):**
73 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º
74 011/2022, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito
75 do Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I – PD&I FAPEAM, destinado a apoiar propostas que
76 contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação do estado do Amazonas. **8)**
77 **Processo n.º 01.02.016301.001614/2022-66 – Aprovação das normas referentes ao Programa FAPEAM –**
78 **STARTUP PARA O SUS – RESOLUÇÃO N.º 018/2022 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa**
79 **do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 012/2022, parte integrante desta
80 Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas ao Programa FAPEAM – Startup para o
81 SUS, para o desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços inovadores que de alguma forma possam
82 contribuir para a melhoria da saúde pública. **9) Processo n.º 01.02.016301.001727/2022-61 – Aprovação do**
83 **Edital de Chamada Pública n.º 001/2022, referente ao Prêmio FAPEAM Ciência, Tecnologia e inovação –**
84 **Edição 2022 – RESOLUÇÃO N.º 019/2022 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado**
85 **do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar as normas relativas ao Prêmio FAPEAM de Ciência,
86 Tecnologia e Inovação – Edição 2022, na forma constante nos anexos desta Resolução. **10) Processo n.º**
87 01.02.016301.001618/2022-44 – Aprovação das normas referentes ao PROGRAMA FAPEAM
88 PRODUTIVIDADE EM CT&I – RESOLUÇÃO N.º 020/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
89 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 013/2022, parte integrante
90 desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa FAPEAM
91 Produtividade em CT&I, destinado a apoiar propostas de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação por
92 meio da concessão de bolsas na modalidade produtividade em pesquisa FAPEAM. **11) Processo n.º**
93 01.02.016301.001726/2022-17 – Aprovação das normas referentes ao Programa de Apoio a Popularização e
94 Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM – RESOLUÇÃO N.º 021/2022 – Interessado (a): **Fundação de**
95 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 014/2022,
96 parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do
97 Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM, destinado a apoio financeiro
98 a propostas que contribuam para a popularização e divulgação da ciência, tecnologia e inovação no estado do
99 Amazonas. **12) Processo n.º 01.02.016301.001718/2022-70 – Aprova a reestruturação das normas**
100 **referentes ao Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou pesquisa –**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

101 Pró-Estado, bem como seu regulamento que integra esta Resolução como Anexo Único – RESOLUÇÃO
102 N.º 022/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas –**
103 **FAPEAM – RESOLVE:** I Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, a reestruturação das
104 normas referentes ao Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou
105 Pesquisa – PRO-ESTADO; II Aprovar o Regulamento do Programa de Apoio à Consolidação das
106 Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRO-ESTADO, na forma estabelecida no Anexo Único
107 que integra esta Resolução; III Revogar as Resoluções n.º 002/2008, n.º 007/2018 e n.º 005/2019,
108 mantidas excepcionalmente as suas vigências para efeito de regulação dos Projetos do Programa Pró-
109 Estado que se encontram em andamento, até seus respectivos encerramentos na forma da legislação
110 vigente. Todas as Decisões, Resoluções e Editais devem ser publicados no Diário Oficial do Estado do
111 Amazonas. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a
112 reunião foi encerrada no dia 20 de maio de 2022 às 15h40min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos,
113 Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do
114 Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de maio de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Luiz Ferreira Neves Neto

Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Keliene Ferreira dos Santos

Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020